

COMUNICADO 05/2020 – RECADASTRAMENTO DE BICICLETAS

Prezados Condôminos,

Após uma vistoria nos bicicletários do condomínio identificamos que algumas bicicletas não estão identificadas com seus respectivos proprietários.

Elaboramos um cadastramento com fotos de todas as bicicletas sem identificação para facilitar na localização de seus donos e nos ajudar na organização do cadastro.

Os proprietários das bicicletas que constam na relação em anexo, devem se pronunciar o mais breve possível, por e-mail (sqs109c@gmail.com, com o garagista Bruno ou pelo WhatsApp 981773534, informando o número da foto para atualização do cadastro.

Caso algum morador tenha interesse em doar sua bicicleta, a ONG Rodas da Paz (@rodasdapaz) está arrecadando bicicletas que são consertadas e doadas a instituições carentes, escolas de zonas rurais do DF e atendem a centenas de cartinhas que pedem bicicletas ao Papai Noel dos Correios. As bicicletas maiores são destinadas preferencialmente às escolas de zona rural, onde crianças e adolescentes caminham quilômetros para frequentar as salas de aula. A ONG RODAS DA PAZ conta com mecânicos parceiros que efetuam os reparos necessários nas bicicletas doadas. Uma vez consertadas, irão certamente fazer a alegria de muitas crianças carentes do DF e Entorno.

Aproveito para informar que os bicicletários é o local correto para guardar as bicicletas.

Ressalto que conforme previsto no parágrafo oitavo do Regimento Interno do Condomínio, a saber, *“§ 8 a vaga da garagem deverá ser ocupada exclusivamente por veículos, observando-se os limites da mesma”* e seu descumprimento prevê penalidades.

Desta forma, solicito a todos os moradores que possuem bicicletas dispostas nas vagas de garagem que as coloquem dentro do bicicletário. O condomínio não se responsabiliza por bicicletas dispostas nas vagas de garagem.

As bicicletas que não constam da relação foram devidamente identificadas por meio dos cadastros anteriores.

Atenciosamente,

Jeane Rocha – Síndica

Relação de bicicletas sem identificação da Portaria A (01-04)

Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Relação de bicicletas sem identificação da Portaria B (05-08)

Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Relação de bicicletas sem identificação da Portaria C (09-12)

Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Relação de bicicletas sem identificação da Portaria D (13-16)

Foto 16

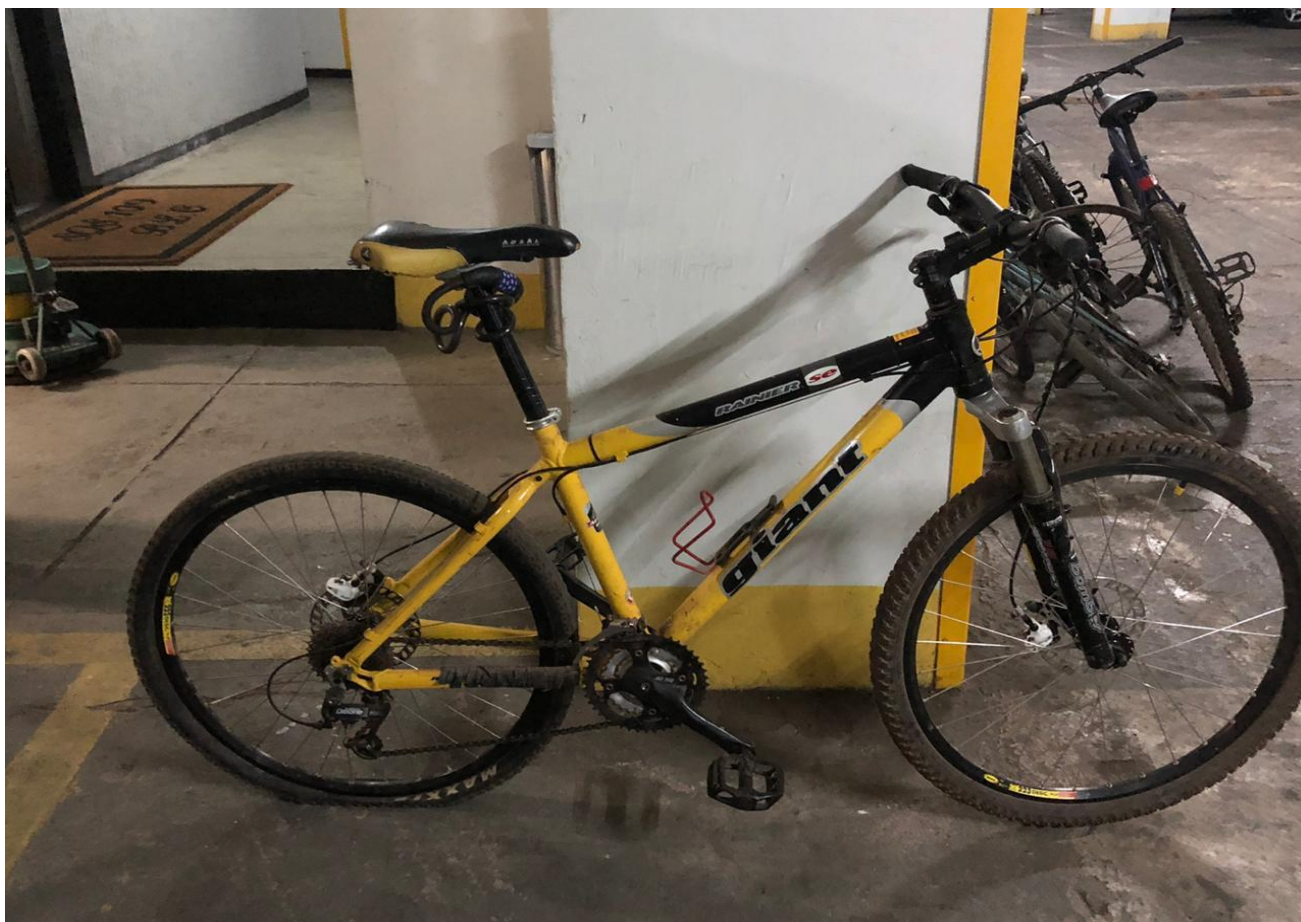


Foto 17



Foto 18



Relação de bicicletas sem identificação da Portaria E (17-20)

Foto 19



Foto 20



Foto 21



Foto 22

